

A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NO ENSINO JURÍDICO, SOB A FORMA DE METODOLOGIAS ATIVAS, NA DISCIPLINA DE DIREITO CIVIL I

Maria Beatriz Albuquerque Oliveira, Lara Capelo Cavalcante

A regulamentação da utilização das tecnologias digitais teve como principal ápice norteador a promulgação da Resolução nº. 5, do Conselho Nacional de Educação (CNE), em 2018, a qual definiu os limites normativos de um ambiente educacional difusor de novas aplicações dos conhecimentos jurídicos no ensino superior brasileiro, estes intermediados pelas tecnologias digitais. A partir disso, intenta-se compreender de que forma as tecnologias digitais - imersas no contexto de pandemia causado pelo vírus SARS-CoV-19, que provocou o isolamento social necessário e fez do ensino remoto a única alternativa possível de processo educacional - podem funcionar como ferramentas facilitadoras do aprendizado dos alunos do Curso de Direito da UFC, sendo os principais protagonistas do cenário das metodologias ativas aplicadas no ambiente de sala de aula virtual. A importância da temática é consoante à necessidade do ambiente acadêmico estar, cada vez mais, se aproximando da inovação e do aprimoramento educacional, notadamente nas instituições de ensino superior. A metodologia adotada é tipo bibliográfica, por meio da análise de livros, de artigos jurídicos e da legislação atinente ao assunto; documental através do estudo das tipologias de tecnologias digitais, aplicadas na disciplina de Direito Civil I. Além disso, a pesquisa é pura, de natureza qualitativa, com finalidade descritiva e exploratória, tendo como resultados, embora parciais, a obtenção da opinião dos alunos no preenchimento de um formulário via “Google Forms”, o qual foi capaz de cooptar a medida de satisfação e de aprendizagem destes durante a realização da experiência da monitoria, ao longo do semestre de 2021.1. Concluiu-se que as tecnologias digitais propiciaram a facilitação da assimilação dos conteúdos abordados ao longo do semestre letivo.

Palavras-chave: TECNOLOGIAS DIGITAIS. ENSINO JURÍDICO. METODOLOGIAS ATIVAS.